



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO DE N.º 002 DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- AVISO DE RESULTADO CR 001_2026.



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO GABRIEL BA
CNPJ 15.054.657/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE 10 de MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Termo de Aceite.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Gabriel – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite por meio do qual o órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia Secretaria de Desenvolvimento Social- SEADS, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão para a Expansão de Ofertas da Proteção Social Especial, Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Pelo termo de aceite o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de Gestão na Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel – BA, 10 de março de 2026.


Hilma Oliveira Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Digitalizado com CamScanner



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de confecção personalizada de próteses dentárias para atender as demandas do fundo municipal de saúde de são gabriel, bahia, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação.

PESSOA JURÍDICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
ESPAÇO PRIME SAÚDE ODONTOLOGIA E ESTÉTICA	29.551.609/0001-30	HABILITADO

São Gabriel, Bahia, 10 de março de 2026

Lucas Andrade Machado
Agente de Contratação